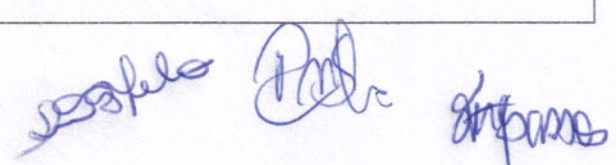


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO – Chamamento 03/2023			
GESTOR DA PARCERIA (D nº 6020)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CRESPO			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos, e ações coletivas de orientações as famílias e aluguel do local onde será desenvolvido o projeto			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: Nº: 03/2023	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 2.600,00
PERÍODO: 10/2023 (apurado 15/10/2023 a 15/11/2023)			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS realização do de atividades sociais,*com vista a proporcionar atividades de defesa dos direitos sociais, cultura, inclusão social e saúde para crianças e adolescentes.			
ANALISE CRITICA EFETUADA PELO GESTOR(A) DAS ATIVIDADES, AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS E APROVADAS NO PLANO DE TRABALHO: O serviço vem sendo prestado de forma regular e de acordo com o proposto no termo assinado entre os entes.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? (X).SIM ().NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Frequência de atendimentos psicológicos; • Recibo de pagamento psicológico e cópia de cheque; • Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 1) e cópia de cheque; • Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 2) e cópia de cheque; • Extrato Bancário. 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentas comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? (X) SIM. () SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: () NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria			



ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

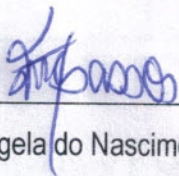
CPF: 001.764.106-35

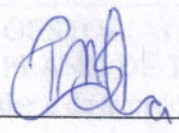
6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

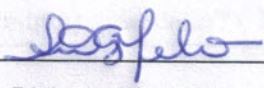
PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, **APROVA** e **HOMOLOGA** este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 16 de novembro de 2023.


Elisângela do Nascimento Silva Passos


Patrik Magno da Silva


Leila Diniz da Silva Melo

- Quadro de Frequência da equipe em sala de aula;
- Recibo de pagamento psicológico e cópia de cheque;
- Recibo de pagamento de aluguel (tríplex 1) e cópia de cheque;
- Recibo de pagamento de aluguel (tríplex 2) e cópia de cheque;
- Outros documentos.